



Deliberação n.º 56/CFP/2018,
que aprova o Manual Operacional do Regime de Promoção de Pessoal das Carreiras da
Administração Pública

Considerando que o Regime de Promoção do Pessoal das Carreiras da Administração Pública já foi aprovado pelo Governo através do Decreto-Lei n.º 1/2018, de 24 de janeiro.

Considerando que é necessário ter um instrumento de operacionalização do regime em causa, de forma a esclarecer de caráter mais detalhada e simples relativas às regras e condições definidas no Diploma legal acima.

Considerando que é da competência da CFP emitir orientações e decisões que, após a publicação no Jornal da República, são de cumprimento obrigatório pelo setor público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 7/2009, de 15 de julho, que cria a CFP.

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências definidas na Lei n. 7/2009, de 15 de julho, delibera:

APROVAR o presente documento, intitulado Manual Operacional “Promoção do Pessoal das Carreiras da Administração Pública”, a ser utilizado, como meio de apoio e facilitação dos processos realizados, no âmbito da promoção de pessoal das carreiras de regime geral e especial na Administração Pública.

Publique-se

Dili, 27 de maio de 2018

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

António Freitas
Comissário da CFP

José Telo Soares Cristóvão
Comissário da CFP

Maria Domingas Fernandes Alves
Comissária da CFP

Jacinta Paula Bernardo
Comissária da CFP